

Processo TC-035.916/2015-0 (com 139 peças)
Tomada de Contas Especial
Recursos de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifestase de acordo com a proposta de encaminhamento consignada pelo auditor instrutor (peça 137), com a qual anuiu diretor técnico da Secretaria de Recursos (peça 138), no sentido de o Tribunal conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Cairo Alberto de Freitas e Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. contra o Acórdão 1.128/2018-TCU-2ª Câmara para, no mérito, negar-lhes provimento.

Brasília, 7 de Novembro de 2019.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador